

COMUNICAÇÃO PÚBLICO

Informamos os Srs. Passageiros que, já para o mês de abril, o valor máximo que irão pagar pelos passes da MGC será de 40,00 Euros, desde que o início e o término da linha utilizada, fique dentro do território da Área Metropolitana do Porto.

As regras destes passes, são diferentes das regras do passe único, uma vez que, são válidos apenas para o mês de abril e só poderão ser utilizados nas linhas para os quais forem adquiridos.

A partir do dia 1 maio, prevemos que todas as linhas da MGC disponham já de tarifário andante em toda a sua extensão e, com a devida antecedência, os clientes deverão adquirir um passe andante, para poderem aderir ao “passe único” e pagar o valor de 30,00 Euros para terem um passe de 3 zonas (zonas andante contíguas ou passe Municipal) ou o valor de 40,00 Euros (com 4 zonas ou mais), e poderem viajar, dentro da AMP, em todos os operadores que efetuem carreiras com tarifário andante (Metro, CP e STCP incluído).